



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 12

Autoriza a aquisição de veículo

ELÍSIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrência pública, uma camionete necessária aos serviços administrativos do município.
- Artigo 2º - Para atender as despesas com a aquisição do veículo de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a abrir na Contadoria Municipal o crédito especial necessário.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, 3 de setembro de 1965.

*Elísio Pereira da Silva*  
Elísio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Resp/ p/ Exp. da Secretaria.